



RECEBIDO, AUTUE-SE  
E INCLUA EM PAUTA  
06 JUN 2023  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>06 JUN 2023</p> <p>Protocolo: 119/23</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>Nº 119/23</p>
	<p>AUTOR : DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL</p>		

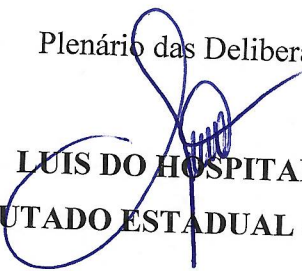
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Lucio Antonio Mosquini (deputado federal), em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Lucio Antonio Mosquini (deputado federal), em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2023.

  
**LUIS DO HOSPITAL**  
**DEPUTADO ESTADUAL – MDB**

